

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL n.º 217, de 25 de novembro de 2002 .**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando a solicitação da firma INCOTERM Indústria de Termômetros Ltda., constante do Processo n.º 52600 001490/02, resolve:

Art. 1º Alterar os itens 2 e 6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 029, de 22 de março de 2000 que aprova o densímetro termo compensado, indicador do teor alcoólico mínimo, marca Incoterm, a ser instalado nos equipamentos destinados a indicar o teor de álcool combustível, comercializado nos postos de serviço, que passarão a ter a seguinte redação:

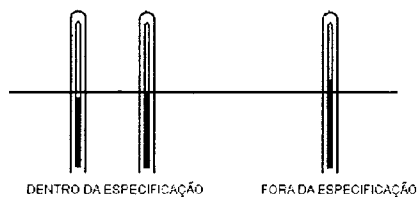
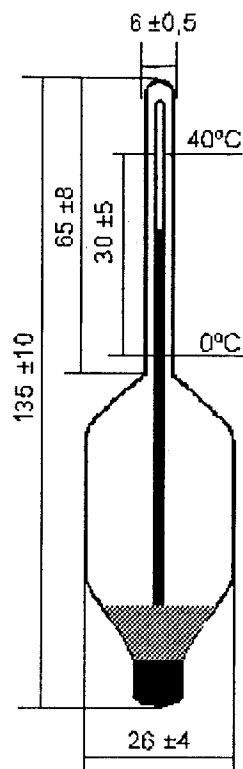
2. FORMAS E DIMENSÕES:

Em conformidade com o memorial descritivo e desenhos constantes dos Processos n.º 52600 003569/99 e 52600 001490/02.

6.1 Anexo 1 – Desenho do densímetro termo compensado, indicador do teor alcoólico mínimo, com as dimensões modificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 217 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2002



FABRICANTE:
INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA.

DENSÍMETRO P/ INDICADOR DE TEOR ALCOOLICO
COM DIMENSÕES

COTAS EM:
mm

ESCALA:
1;1,83

ANEXO:
01